



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 29/2019  
PROJETO DE LEI CMC Nº 78/2019

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI CMC N. 78/2019** envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**Dispõe sobre denominação de Praça Pública Wilson Fernandes de Carvalho, situada no bairro Itapemirim, neste Município de Cariacica, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica denominada a Praça Pública Wilson Fernandes de Carvalho, que esta sendo construída, no bairro de Itapemirim, neste Município de Cariacica.

**Art. 2º** A administração Municipal através do órgão competente providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 10 de junho de 2019.

  
**CESAR LUCAS**  
Presidente

  
**EDGAR PEDRO TEIXEIRA**  
1º Secretário

**ITAMAR ALVES FREIRE**  
2º Secretário